



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

LEI N° 649, DE 27 DE JANEIRO DE 1.995

(Concede reajuste de vencimento e salários a funcionários e servidores Municipais e dá outras providências)

JOSÉ CARLOS SANTANA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Ficam reajustados em 45 % (quarenta e cinco por cento) os salários e vencimentos dos funcionários e servidores da Prefeitura Municipal de Indiaporã, a partir de 19 de janeiro de 1.995.

ARTIGO 2º - O presente aumento salarial aplica-se também aos inativos e pensionistas municipais.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de janeiro de 1.995.



Prefeitura Municipal de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC: 46.947.396/0001-80

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232
CEP 15.690-000 - INDIAPORÃ - SP

Lei nº 649 fls. 02

Indiaporã, 27 de janeiro de 1.995.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "J. Carlos Santana".
JOSE CARLOS SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, afixada no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no JORNAL TRIBUNA POPULAR da cidade de Ouricuri - Mun. de Guarani D' Oeste.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "João Agrelli".
JOÃO AGRELLI
COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO